



COASCAL
Fls. 15
V

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 942/2024

AUTOR: Deputado **CLEITON CARDOSO**

ASSUNTO: Dispõe sobre o programa Estadual de formação profissional, capacitação e aperfeiçoamento para educadores sociais no Estado do Tocantins.

RELATOR: Deputado **GUTIERRES TORQUATO**

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER

Vem a esta Comissão para exame, de autoria do Deputado CLEITON CARDOSO, o Projeto de Lei nº 942/2024, que “Dispõe sobre o programa Estadual de formação profissional, capacitação e aperfeiçoamento para educadores sociais no Estado do Tocantins”.

Aduz o autor que o Estado do Tocantins conta com um grande número de educadores sociais que atuam em diversas áreas, como assistência social, educação, saúde e cultura, e eles são fundamentais na promoção da inclusão e da cidadania de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal.

Assim, vem a esta Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, a qual cabe fazer análise quanto aos aspectos financeiro e orçamentário.

Analizando o Projeto em pauta, ao institui o Programa Estadual de formação profissional, capacitação e aperfeiçoamento para educadores sociais no Estado do Tocantins, o que implica em aumento de despesas.



Deste modo, a proposta encontra óbice em seu prosseguimento, pois constitui ofensa ao art. 167, I, da Constituição Federal c/c o art. 82, inciso I, da Constituição Estadual, em que veda o início de **programas** ou projetos não incluídos na lei de orçamentária anual.

Ante o exposto, e por contrariar as normas orçamentárias, **VOTO** pela **ARQUIVAMENTO** do Projeto de Lei n° **942/2024**, visto que gera despesas e não estão incluídos na lei orçamentária anual.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2025.

Deputado GUTIERRES TORQUATO

Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

D E S P A C H O

Concedo Vistas ao Senhor Deputado, Prof. Irineu G...
referente ao PL nº 942/2024, pelo prazo regimental de
horas, em cumprimento ao disposto no art. 74 do Regimento Interno desta
Casa de Leis, na **Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e
Controle**.

Sala das Comissões, às 15 h: 43 min do dia 26 de junho de 2025.

Deputado **OLYNTHO NETO**

Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.



COASC-AI
Fis
18

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

D E S P A C H O

Encaminho ao Gabinete do Senhor Deputado, **Prof. Júnior Geo** (o/a)
PL nº 949/2024, Concedido Vistas na Reunião EXTRAORDINÁRIA da
Comissão de Finanças, Tributação e Controle.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2025


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES

Coordenador de Assitência às Comissões

Quem recebeu _____

Data Recebimento _____ / _____ / _____ Horario: _____ : _____ hrs



COASC-AL
Fls. 19
P

**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Informo que o Senhor Deputado...*rod. Júnior Góes*.....devolveu
sem parecer de Vistas o(a) ...*PL 1.942/*....., de autoria do Senhor Deputado
Cleiton Cardoso....., concedido na Reunião Extraordinária da
Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, realizada no dia 25 de
junho de 2025.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2025.

EDUARDO FORTES
Deputado **EDUARDO FORTES**
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

A Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, aprovou o Parecer do Relator Deputado GUTIERRES TORQUATO referente ao(a), PL 1942/2024

Obs.....

Encaminhe-se (a)ao Argenir.....

Sala das Comissões, 15 de Outubro de 2025.

Deputado **OLYNTHO NETO**

Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

MEMBROS EFETVOS

Dep. OLYNTHO NETO <u>X</u>	Dep. VALDEMAR JÚNIOR <u>N</u>
Dep. EDUARDO MANTOAN <u>X</u>	Dep. EDUARDO FORTES <u>X</u>
Dep. GIPÃO <u>X</u>	Dep. LUCIANO OLIVEIRA <u>X</u>

MEMBROS SUPLENTES

Dep. NILTON FRANCO <u> </u>	Dep. LEO BARBOSA <u>X</u>
Dep. PROF. JÚNIOR GEO <u> </u>	Dep. GUTIERRES TORQUATO <u> </u>
Dep. LUCIANO OLIVEIRA <u>X</u>	